



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2843/GR/UFFS/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4095/GR/UFFS/2025](#)

~~Constitui Comissão Permanente de Avaliação,
Classificação, Alienação e Destinação Final de
Bens Inservíveis.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e demais legislações em vigor,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação, Classificação, Alienação e Destinação Final de Bens Inservíveis.~~

~~**Art. 2º** A comissão terá como atribuição a avaliação dos bens, classificando-os de acordo com o disposto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, solicitando, se necessário, pareceres técnicos, bem como, adotar em observância às legislações em vigor os demais procedimentos que se fizerem necessários para alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final dos bens móveis de propriedade da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 74/GR/UFFS/2020, de 24 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor